



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Obra: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIANO CONCEIÇÃO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO.**

Valor: **R\$ 487.988,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Prazo de Execução da obra: **60 (sessenta) dias**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

A) CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

- Parcelas de Maior Relevância Para Capacitação Técnico Operacional:

- 1) CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE P/ PAVIMENTAÇÃO DE SOLO MELHORADO C/ CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA- EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - 50% DO QUANTIT. EM PLANILHA = 396,03 M3;**
- 2) PAVIMENTO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (T.S.D.), C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, C/ CAPA SELANTE - 50% DO QUANTIT. EM PLANILHA = 2.011,55 M;**
- 3) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUG. DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO C/ EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA- 50% DO QUANTIT. EM PLANILHA = 285,29M.**

a.1) Caso o(s) atestado(s) apresentado(s) seja(m) de contratação de empresas reunidas em consórcio, será considerado para fins de comprovação das experiências, o percentual de participação de cada consorciado.

a.2) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações: O atestado de capacidade técnica, enquanto documento elaborado pelo contratante da empresa participante do certame deverá contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato. Da mesma forma, que seja firmado por representante legal do contratante, indique sua data de emissão, mencione o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

a.3) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

B) Indicação de responsável técnico pela execução do objeto que trata a presente licitação.

C) Atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços e obras, cujo detentor seja o profissional citado no item anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA e/ou Conselho competente), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:

- 1) CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE P/ PAVIMENTAÇÃO DE SOLO MELHORADO C/ CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA- EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE;
- 2) PAVIMENTO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (T.S.D.), C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, C/ CAPA SELANTE;
- 3) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUG. DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO C/ EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.

Definição da Parcela de Maior Relevância

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

“§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

1. Justificativa Técnica

Importância da parcela na funcionalidade do edifício.

Impacto no cronograma da obra caso haja atrasos.

Relação da parcela com normativas de engenharia, saúde e segurança.

2. Parcelas de maior relevância

SERVIÇO	UNID	QUANT (mínimo exigido)	VALOR SIGNIFICATIVO DA ETAPA	% EM RELAÇÃO AO PREÇO FINAL
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE P/ PAVIMENTAÇÃO DE SOLO MELHORADO C/ CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA- EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	396,03	R\$ 47.190,34	9,67%
PAVIMENTO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, C/ CAPA SELANTE.	M2	2.011,55	R\$ 128.578,28	26,35%
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO C/ EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	285,29	R\$ 45.794,75	9,38%

NOVA ROMA-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 8.142/D-GO